



ASSOCIAÇÃO DOS REGULADORES DE ENERGIA DOS PAÍSES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA

Relatório e contas

Ano 2019

Índice

1. Identificação da Entidade	3
2. Introdução.....	4
3. A associação e a atividade desenvolvida	4
4. Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2019	7
5. Balanço em 31 de dezembro de 2019	7
6. Proposta de aplicação de resultados	8
7. Parecer do Conselho Fiscal	9

1. Identificação da Entidade

Designação da entidade

RELOP - Associação dos Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa

Sede

Edifício Restelo, Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º, 1400-113 Lisboa, freguesia de Belém, concelho de Lisboa.

Natureza da Atividade

A RELOP - Associação dos Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa, é uma Associação independente, de carácter técnico-científico e sem fins lucrativos. Conforme estabelecido nos seus estatutos, visa promover a cooperação entre as entidades que tenham atribuições e competências de regulação no sector energético dos países de língua oficial portuguesa, tendo como objetivos:

- a) A cooperação técnica entre os membros, designadamente nos domínios da eletricidade, do gás natural, do petróleo e seus derivados e do biocombustível;
- b) A formação de pessoal a todos os níveis e o seu intercâmbio entre os membros;
- c) A transferência de conhecimentos, informações, experiências e estudos nos campos técnico, económico, normativo, jurídico e outros;
- d) A cooperação em atividades de interesse comum aos seus membros, designadamente nos campos de investigação e desenvolvimento, nos domínios da regulação económica do sector energético;
- e) A cooperação e troca de informação com outras instituições de regulação afins.

2. Introdução

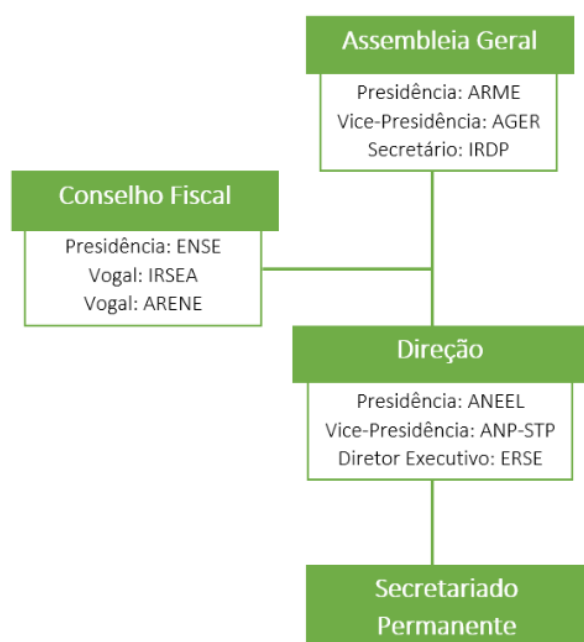
Reconhecendo a importância de um quadro regulatório estável e eficiente para atrair investimentos no setor de energia e promover o desenvolvimento económico e social, a RELOP fornece uma plataforma sólida para a partilha de informação, conhecimento e experiência e recursos no contexto das responsabilidades nacionais.

A Associação reúne doze reguladores da área da energia de seis países da CPLP:

Angola	Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG)
Angola	Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo (IRDP)
Angola	Instituto Regulador dos Serviços de Eletricidade e Água (IRSEA)
Brasil	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
Brasil	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
Cabo Verde	Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME)
Moçambique	Autoridade Reguladora de Energia (ARENE)
Moçambique	Instituto Nacional do Petróleo (INP)
Portugal	Entidade Nacional para o Sector Energético (ENSE)
Portugal	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)
São Tomé e Príncipe	Agência Nacional do Petróleo (ANP-STP)
São Tomé e Príncipe	Autoridade Geral de Regulação (AGER)

Todas estas entidades, reconhecendo a importância duma herança linguística e cultural, estabeleceram o compromisso de trabalho conjunto focado na partilha de informação, conhecimentos, experiências e recursos no âmbito das suas responsabilidades nacionais nos domínios da eletricidade, do gás natural, do petróleo e seus derivados e do biocombustível.

3. A associação e a atividade desenvolvida



Corpos sociais

O Conselho Diretivo da RELOP é constituído por três membros eleitos para um mandato de dois anos. A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos de Portugal (ERSE) atua como Diretor Executivo da associação, assegurando o secretariado permanente e o site da RELOP. A Associação é ainda composta pela Assembleia Geral e um Conselho Fiscal.

Durante 2020 e 2021, a Presidência da RELOP é exercida pela ANEEL, a Agência Nacional de Energia Elétrica do Brasil.

Evolução da atividade

Em 2018, e com o intuito de aprofundar os laços de cooperação entre os seus membros, a RELOP foi constituída como uma Associação com personalidade jurídica sob a lei portuguesa.

A associação iniciou a sua atividade em abril de 2019, prosseguindo os objetivos previstos nos seus Estatutos.

Os rendimentos do exercício cifraram-se em €10 500 e os gastos em €1 091,07.

Não foi realizado qualquer investimento em elementos do ativo fixo.

Dando seguimento as prioridades estabelecidas no Plano Estratégico 2018-2020, foram desenvolvidas as seguintes atividades durante o ano 2019.



Conferência anual 2019

- A 24 de outubro de 2019, realizou-se em Luanda, a XII Conferência da RELOP dedicada à "Transição Energética e Desafios Regionais".
- Além dos membros da RELOP, participaram, na qualidade de oradores, sete peritos convidados, provenientes de empresas, consumidores, academia e entidades públicas lusófonas.



Assembleia Geral 2019

- A 25 de outubro de 2019, realizou-se em Luanda, a XII Assembleia Geral da RELOP.
- Desde 25 de outubro que a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) de Angola é membro da RELOP, passando a associação a contar com um total de doze membros.
- Na ocasião da Assembleia Geral, foram eleitos os novos órgãos sociais para o mandato 2020-2021.



Boletim de Notícias

- Trimestralmente, foi remetido um Boletim de Notícias para os membros da RELOP com destaques no sector da energia nos seis países representados na RELOP.



Atividades

- Durante 2019, foi lançado um estudo comparativo entre as entidades membros da RELOP.
- Foi elaborado e aprovado o regulamento para prémios técnicos de regulação a lançar em 2020.
- A RELOP acedeu ao Estatuto de Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.



Formação

- Com o apoio do Secretariado Permanente, e ao abrigo de uma ferramenta de financiamento da Comissão Europeia:
- 2 membros da Associação realizaram uma formação online da "Florence School of Regulation".
- 2 membros da RELOP participaram numa sessão de formação da ERRA, sobre "Princípios da Regulação Económica e Tarifas de Eletricidade".
- 1 membro da RELOP participou numa sessão de formação do CEER, designada "Formação Especializada para Tarifas de Rede de Transmissão e Distribuição".
- 17 técnicos de regulação participaram numa Reunião Técnica Sul-Sul, entre as entidades reguladoras de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, acolhida pela ARME, em Cabo Verde.

Políticas contabilísticas

A Direção optou pela aplicação do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Breve análise da situação económico-financeira

Dos rendimentos constam exclusivamente as quotas dos associados, as quais respeitam exclusivamente ao ano de 2019.

Os fornecimentos e serviços externos representaram, no exercício, 83% do total dos gastos, e são respeitantes ao pagamento da prestação de serviço de contabilidade.

Os outros gastos são respeitantes ao pagamento de uma multa emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira no montante de €150 pela entrega fora de prazo da declaração do início da atividade da associação; e pelo pagamento de comissões bancárias.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício, foi emitida em janeiro de 2020 a fatura relativa à quotização de 2019 da ANPG no montante de €250 e uma nota de crédito a outro membro, IRDP, no montante de €50, relativa a uma retificação no montante da quotização devida para 2019. Ambos os factos foram refletidos nas demonstrações financeiras do ano.

4. Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2019	2018
Vendas e serviços prestados	10 500,00	
Fornecimentos e serviços externos	(904,99)	
Outros gastos	(186,08)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	9 408,93	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	9 408,93	
Resultado antes de impostos	9 408,93	
Resultado líquido do período	9 408,93	

5. Balanço em 31 de dezembro de 2019

RUBRICAS	DATAS	
	2019	2018
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativo corrente		
Créditos a receber	500,00	
Caixa e depósitos bancários	8 908,93	
	9 408,93	
Total do ativo	9 408,93	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Resultado líquido do período	9 408,93	
Total dos fundos patrimoniais	9 408,93	
Passivo		
Passivo não corrente		
Passivo corrente		
Total do passivo		
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	9 408,93	

6. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do exposto, a Direção propõe à Assembleia Geral a aprovação do Relatório e Contas de 2019 e a transferência do Resultado Líquido do período, no montante de €9 408,93, para a conta de Resultados Transitados, que deverá ser investido oportunamente no desenvolvimento da atividade da Associação.

Lisboa, 19 de março de 2020

A Direção

O Presidente

O Vice-Presidente

O Diretor Executivo

Efrain Cruz, ANEEL

Olegário Tiny, ANP-STP

Maria Cristina Portugal, ERSE

7. Parecer do Conselho Fiscal



Parecer do Conselho Fiscal

No cumprimento da alínea b) do artigo 16º dos Estatutos da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, vem dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas, referente ao exercício 2019.

Reunido em 16 de março de 2020, o Conselho Fiscal procedeu à análise exaustiva da informação financeira produzida no exercício de 2019 através do Relatório e Contas, do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Colheram-se os esclarecimentos necessários junto do Diretor Executivo da RELOP, através do Secretariado Permanente.

Este Orgão considera que as contas apresentam o maior nível de detalhe requerido, permitindo uma fácil leitura. Considera-se ainda que os elementos produzidos e relevantes para a análise refletem de uma forma clara a atividade financeira da Associação.

A apreciação dos documentos permite ao Conselho Fiscal concluir que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira da Associação em 31 de dezembro de 2019.

Assim, o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral a aprovação das contas do exercício de 2019, propondo um voto de Congratulação à Direção pela gestão.

Lisboa, 16 de março de 2020

O Presidente



Filipe Meirinho
ENSE

O Vogal



Paulo Graça
ARENE

O Vogal



Luis Silva
IRSEA